

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br

2025

RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		PORTE	MEI () ME () EPP () DEMAIS ()
LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	
REPRESENTANTE			
CARGO			
TELEFONE			
E-MAIL			

GRUPO	ITEM	CODIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO	PREÇO UNITÁRIO DE REFERENCIA R\$	PREÇO TOTAL DE REFERENCIA R\$
1	1	26.571	45	Unidade	CARIMBO AUTOENTINTADO AUTOMATICO C20: De plástico, carcaça preta, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, placa de texto, com texto e tinta.		
	2	26.572	40	Unidade	CARIMBO AUTOENTINTADO AUTOMATICO C30: De plástico, carcaça preta, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, placa de texto, com texto e tinta.		
	3	26.573	35	Unidade	CARIMBO AUTOENTINTADO AUTOMATICO C40: De plástico, carcaça preta, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, placa de texto, com texto e tinta.		
	4	26.574	20	Unidade	CARIMBO AUTOENTINTADO AUTOMATICO C60: De plástico, carcaça preta, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, placa de texto, com texto e tinta.		
	5	26.575	10	Unidade	CARIMBO AUTOENTINTADO AUTOMATICO CNPJ: De plástico, carcaça preta, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, placa de texto, com texto e tinta.		
	6	26.577	50	Unidade	CARIMBO AUTOENTINTADO AUTOMATICO REDONDO 3 CM: De plástico, carcaça preta, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, placa de texto, com texto e tinta.		
	7	26.576	20	Unidade	TEXTO PARA CARIMBO AUTOENTINTADO:		
PREÇO TOTAL DE REFERENCIA R\$							

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 1.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos após o envio da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante, que deverá contemplar os seguintes endereços:
- 1.1.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças no endereço: Praça Antonio Megale, nº 86, Bairro Centro, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
- 1.1.2. As entregas deverão ocorrer entre às 7:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados;
- 1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de acordo com cada Secretária conforme nomeados pela Portaria nº 002/2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 1.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;
- 2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,

com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.7. Comunicar ao gestor do contrato qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado

2.1.8. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado

2.1.9. Substituir os produtos considerados insatisfatórios no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação do contratante.

2.1.10. Efetuar as trocas dos produtos necessários, sem ônus para o contratante, caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
DATA DA PROPOSTA	
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br